



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### PORTARIA Nº 247/2024 23 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Soraya Maia Grisante de Lucena** e dá Outras Providencias.

**Maria Aparecida de Oliveira**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº 002/2022 e suas alterações.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** em favor de **Soraya Maia Grisante de Lucena**, assessora jurídica, matrícula nº 480, portadora do CPF nº \*\*\*.776.\*\*\*-15, para deslocar-se no dia 24/07/2024, juntamente com esta Secretaria Executiva, aproximadamente às 07h30min, do município de Ji-Paraná aos municípios de Cacoal e Rolim de Moura, para tratar de assuntos de interesse do CIMCERO nas prefeituras, bem como visitar os pontos de agendamentos para tratar de questões relacionados aos servidores. O retorno está previsto para as 17h00min do mesmo dia, 24/07/2024.

**Art. 2º** Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 23/07/2024 às 17:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **53196** e o código verificador **95902F12**.

Referência: [Processo nº 1-292/2024](#).

Docto ID: 53196 v1